

INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA – UNIFIL
REGULAMENTO DOS CURSOS DE FÉRIAS
2025

OS CURSOS DE FÉRIAS DO **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA** e **CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA - UNIFIL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas, nº 2050, CEP 86.020-430, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, reger-se-ão, para todos os efeitos de direito, pelo presente regulamento interno, para inscrições de alunos que participarão dos citados cursos.

DA REALIZAÇÃO

Artigo 1º - Os Cursos de Férias UniFil 2025 acontecerão no período de 01 a 31 de julho de 2025, podendo ser disponibilizados:

I – na modalidade a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma Canvas - 01 a 31 de julho de 2025;

II - na modalidade a distância, mediado por tecnologia, por meio de ferramenta de videoconferência disponibilizado pela instituição - Google Meet - 01 a 11 de julho de 2025.

Parágrafo Primeiro: os cursos ofertados mediados por tecnologia ocorrerão na categoria “live”.

DOS PRAZOS

Artigo 2º - As inscrições para os participantes ocorrerão do dia 16 de junho a 25 de julho de 2025.

I – Não haverá prorrogação.



II – Não serão aceitas solicitações fora do prazo.

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Poderão se inscrever a comunidade interna do Instituto Filadélfia de Londrina e o público em geral.

Artigo 4º - O aluno poderá se inscrever em quantos cursos desejar, desde que sejam rigorosamente respeitadas as datas e horários dos mesmos.

Artigo 5º - A participação é personalíssima e intransferível.

Artigo 6º - No caso das lives, a certificação será realizada através do preenchimento do formulário Google, que atesta a participação individual do aluno inscrito. Serão consideradas as presenças apenas de quem preencher o formulário na data e horário de cada live.

Artigo 7º - Os certificados das lives serão emitidos apenas para os participantes que cumprirem os três requisitos: 1) realizar a inscrição pelo Portal de Eventos dentro do prazo estipulado, 2) estiver presente na Live e 3) registrar a presença no formulário Google. Um requisito não anula o outro.

Artigo 8º - Os certificados das lives serão emitidos até o dia 01 de agosto de 2025 e ficarão disponíveis no Portal de Eventos da UniFil.

Artigo 9º - Os certificados dos cursos serão emitidos após 24 horas ao término do curso e ficarão disponíveis no Portal de Eventos da UniFil para quem acessar todo o conteúdo e responder o questionário.



DOS MATERIAIS DE TRABALHO

Artigo 10º - O material utilizado durante as lives é de inteira responsabilidade do docente.

DOS INVESTIMENTOS

Artigo 11º - Os cursos serão ofertados gratuitamente para o público em geral, com as inscrições sendo realizadas pelo Portal de Eventos da UniFil.

Londrina, junho de 2025.

Centro Universitário Filadélfia - UniFil

Profa. Magali Roco

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Centro Universitário Filadélfia - UniFil

Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães

Coordenador de Extensão e Iniciação a Pesquisa